



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 983, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária ao Coordenador de Serviços Gerais Demétrio Brazão Monteiro, em razão de deslocamento institucional aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010220-1;

CONSIDERANDO a solicitação de diária formulada em favor do servidor Demétrio Brazão Monteiro, Coordenador de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0279028;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 10 a 11 de outubro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar os serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves e descupinização a serem executados nas unidades da Defensoria Pública localizadas nos referidos Municípios, visando à manutenção, conservação, salubridade e segurança dos ambientes institucionais;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0280454, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional das atividades a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias nº 0281171, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 1 (uma) diária, Faixa II, no valor total de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO a certificação de disponibilidade orçamentária nº 0281286, emitida pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária, que atestou a

existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281421, que autorizou a concessão de 1 (uma) diária ao servidor, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, determinando a elaboração da correspondente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao servidor Demétrio Brazão Monteiro, Coordenador de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 10 a 11 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar os serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves e descupinização nas unidades da Defensoria Pública localizadas nos referidos Municípios, visando à adequada manutenção, conservação e salubridade dos espaços institucionais.

Art. 3º A diária concedida corresponde a 1 (um) dia de afastamento com pernoite fora da localidade de exercício, no período de 10 a 11 de outubro de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º O servidor deverá apresentar a correspondente prestação de contas do deslocamento, nos prazos e condições estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282171** e o código CRC **586DE4BA**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício

